



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

## ANEXO V

### LISTA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS APRESENTADOS

(Utilize clips, sacos plásticos ou envelopes. NÃO USAR grampos, furos ou pastas)

<b>Produtor:</b> Hilario Popiolski	<b>CPF:</b> 466.055.410-49
<b>Município:</b> Paulo Bento/Rs	

#### 1. Documentos gerais:

Cópia da Ata do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR ou equivalente, que conste a indicação do agricultor beneficiário.

#### 2. Documentação: Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural:

##### 2.1 Documentação do beneficiário e cônjuge:

- Cópia carteira de identidade e CPF do beneficiário e cônjuge;
- Cópia da certidão de casamento ou união estável (para o caso de o projeto estar em nome de um dos cônjuges e o imóvel no nome do outro);

#### 3. Documentação de enquadramento do beneficiário:

- DAP e extrato MDSA - Declaração de aptidão ao programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar (Pronaf), conforme Lei Federal nº 11.326/2006 ou;
- Declaração de Pecuarista Familiar conforme Lei Estadual nº 13.515/2010;

#### 4. Documentação Recursos Hídricos:

- CAR** – Cópia do recibo do Cadastro Ambiental Rural;
- SIOUT** - Cadastro no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul-SIOUT da SEMA-RS / SIOUT 003;
- Documento de dispensa do Licenciamento Ambiental, **ou**;
- Declaração Municipal de não contrariedade ao disposto na Lei nº 6.938/81 regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, combinada com a Resolução CONAMA nº 237/97, Resoluções CONSEMA nº 372/18 e 291/15 (**CONTER LISTA DE BENEFICIÁRIOS COM CPF**), conforme modelo **Anexo X**.
- Licença para supressão de vegetação nativa emitida pelo município ou SEMA (se for o caso);

#### 5. Projeto técnico de reservação de água (açudes):

- Memorial descritivo (Georreferenciado - SIRGAS 2000);
- Planta baixa;  Perfil transversal;  Perfil longitudinal;
- Planta do vertedouro (micro açude barrado);
- Quadro demonstrativo de áreas e volumes (água);  Quadro demonstrativo de movimento de terra;
- Fotos Prévias representativas do local do projeto, conforme modelo **Anexo VII**.

#### 6. Responsabilidade Técnica:

- ART - Conforme memorando GET/NGP nº 1.011 de 01/11/2013; **ou**
- TRT - Conforme Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018;

**Obs.:** Deve ser múltipla, assinada e paga;

#### 7. Documentação da Propriedade (enviar apenas um dos documentos a seguir):

- Cópia matrícula do imóvel atualizada onde será implantado o projeto. Validade dois anos no máximo, **ou**;
- Cópia da CCU – Carta de Concessão de Uso ou TCU – Termo de Concessão de Uso, ou Título de Domínio, no caso de agricultor assentado se for o caso, **ou**;
- Cópia do contrato de arrendamento, comodato ou parceria, com prazo não inferior a 05 (cinco) anos



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

da validade com a matrícula do imóvel atualizada, se for o caso, ou;

- Sentença de usucapião transitada em julgado ou ata notarial de usucapião em caso extrajudicial, ou;
- Documentos comprobatórios de comunidades tradicionais como territórios quilombolas ou indígenas.
- TCU vencido, AUTO DECLARAÇÃO, conta de energia de mais de seis meses, talão de produtor com nota destacada no último ano.

**7.1 Caso não possua nenhum dos documentos supracitados, é necessária a junção de TODOS os a seguir:**

- Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município atestando o pertencimento do beneficiário;
- Comprovação de pagamento do Imposto Territorial Rural de no mínimo 02 anos;
- Cópia da primeira nota do Talão de produtor rural;
- Comprovante de residência (faturas de energia elétrica, água, telefone ou internet atuais);
- DAP obrigatória (neste caso a Declaração de Pecuarista Familiar é INVÁLIDA);
- Auto declaração de posse assinada pelo beneficiário e também pelo Técnico da EMATER.

**ATENÇÃO: APRESENTAR OS DOCUMENTOS NA SEQUÊNCIA DO CHECKLIST PARA FACILITAR A ANÁLISE TÉCNICA E DIGITALIZAÇÃO**

Conferência da documentação pelo responsável técnico servidor do município:

Data: 23/08/2022

Conferido por: \_\_\_\_\_

Carimbo

PREF. MUN. DE PAULO BENI,  
Secret. de Administração Dept. de  
Meio Ambiente e Saneamento

Valdemar R. Spada  
Coordenador

- APROVADO (prosegue para o ESREG da EMATER)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER)

Conferência da documentação no ESREG:

Data: 24/08/2022

Conferido por: \_\_\_\_\_

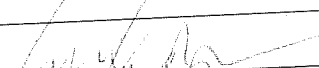

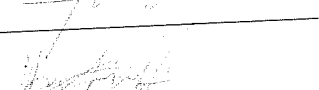


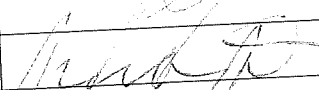


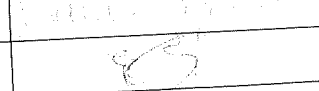

Carimbo

Tom Carlos Maito  
AA-I - Assistente Administrativo  
ASCAR/EMATER-RS

- APROVADO (inserir no respectivo PROA)
- REPROVADO (devolve para o EM da EMATER) - submeter a nova avaliação do responsável técnico servidor do município

**ATA Nº 167/2022**

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, nas dependências da sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, sito na avenida Irmãs Consolata, número 189, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal da Agricultura, o Prefeito Sr Gabriel Jevinski e equipe do escritório Municipal da Emater tendo como pauta a análise dos nomes inscritos para o Programa Avançar Na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural-Eixo Estratégico Irriga Mais RS. As análises foram realizadas de acordo com os critérios de enquadramento do mesmo. Segue abaixo a lista dos referidos nomes inscritos : Titulares: Aiton Líbero(CPF: 988.245.460-72) , Flávio Fabian(CPF:681.484.530-04), Valdecir Iczik(CPF: 740.556.660-04), Sergio Zorzi(CPF: 634.971.900-04), Dolcimar Bampi(CPF:705.731.820-00), Hugo Krebs(CPF:284.560.470-53),Zandir Navarini(CPF:281.987.190-91), Eder Fabian(CPF:974.554.820-00), Arnaldo Pochmann(CPF:053.837.140-49), Hilário Popiolski(CPF:466.055.410-49). Suplentes: Juarez Tetolin(CPF:961.567.240-87), Valdomiro Reich(CPF:915.919.610-68), Antonio Anibaletto(CPF:476.492.160-04), Gilberto Florianovitch(CPF:589.190.600-15), Benito Jacinto Mariga(CPF:119.646.420-00) Sendo o que tínhamos para o momento lavrou-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros presentes. Paulo Bento/RS, 03 de março, 2022.

Nome	CPF	Entidade	Assinatura
GABRIEL JEVINSKI	347.253.690.04	Prefeitura Municipal	
IDEMAR P MENEGAT	497.557.570-15	ASCAR / EMATER	
JOSÉ PIOVESAN NETO	398.883.040-20	Câmara de Vereadores	
NERI MONTEPO	383.830.980.49	ASCAR / EMATER	
FERNANDO POMPERMAIER	001.485.400-74	Secretario Municipal Agricultura	
ANTONIO ANIBALETTO	476.492160.04	Agricultor	
IZAIAS DURANTE	647.620.840.34	Agricultor	
IDANIR SCALABRIM	817.657.890.87	Presidente Conselho	
MARICRUZ MONTEMEZZO	497.480.500-25	Ascar/Emater	
ELIZANGELA GROMANN	005.356.780-37	Vereador	

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDE

NOME  
**HILARIO POPIOLSKI**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
**3029984402 SSP/PC RS**

CPF **466.055.410-49** DATA NASCIMENTO **17/12/1964**

FILIAÇÃO  
**VASCO POPIOLSKI**  
**HELENA POPIOLSKI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
   **AB**

Nº REGISTRO **02269521070** VALIDADE **15/10/2022** 1ª HABILITAÇÃO **03/04/2002**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR *Hilario Popiolski*

LOCAL **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO **17/10/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR *Ido Mario Szynvelski* **65680168185**  
**RS199383324**

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1528146410

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1528146410

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**3031608072** **26/07/2017**

**CLARA JOANA RZEZNIK POPIOLSKI**

FELICIANO RZEZNIK  
 JOSEFA RZEZNIK  
 ERECHIM RS **26/06/1966**

C CAS 4639 ERECHIM RS  
 LV B12 FL 164V  
**951.006.520-04**

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR *Guilherme Ferreira Dapper* **151381 / 151381**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Políg: Direito

*Clara J R. Popiolski*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura  
*Clara Joana Rzeznik Popiolski*  
**CLARA JOANA RZEZNIK POPIOLSKI**

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 Emitido em : **11/01/97**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome  
**CLARA JOANA RZEZNIK POPIOLSKI**

Nº de Inscrição **951006520-04** Data do Nascimento **26/06/66**





# República Federativa do Brasil



## Registro Civil das Pessoas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

PODER JUDICIÁRIO

ERECHIM - SEDE

Av. Sete de Setembro, 431/101 - - Fone (0xx54) 321-1651

Antigamente: Paiol Grande - Boa Vista do Erechim - José Bonifácio

## CERTIDÃO DE CASAMENTO

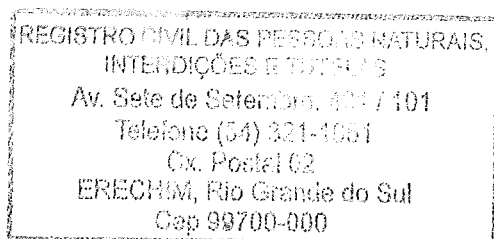
CERTIFICO que no Livro B-12, nela às folhas 164V, sob Nº. 4639, consta o termo de casamento de "HILARIO POPIOLSKI" e "CLARA JOANA RZEZNIK", contraído perante a Sra. Catarina Lira Venâncio, Juíza de Paz, e as testemunhas constantes no termo. ELE solteiro, agricultor, natural de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, nascido aos dezessete (17) dias de dezembro (12) de um mil novecentos e sessenta e quatro (1964), residente em Erechim, Rio Grande do Sul, filho de Vasco Popiolski, agricultor, e de Helena Popiolski, do lar, residentes em Paulo Bento-RS, brasileiros. ELA solteira, doméstica, natural de Erechim, Rio Grande do Sul, nascida aos vinte e seis (26) dias de junho (06) de um mil novecentos e sessenta e seis (1966), residente em Erechim, Rio Grande do Sul, filha de Feliciano Rzeznik, agricultor, e de Josefa Rzeznik, do lar, residentes nesta cidade, brasileiros. A contraente passou a assinar "CLARA JOANA RZEZNIK POPIOLSKI". Casamento realizado no dia dezessete (17) de outubro (10) de um mil novecentos e oitenta e quatro (1984), às 09 horas e 20 minutos, neste Ofício, pela Oficial Substituta, Melinda Leopoldina Tedesco. Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, incs I,II,III,IV do Código Civil Brasileiro. O regime adotado é o de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. OBSERVAÇÕES: Nada consta à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 2,50

Erechim-RS, 16 de agosto de 2002.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luciano Gary Tedesco', written in a cursive style.

Luciano Gary Tedesco  
Registrador Substituto  
CPF 253772560-34



FIKMAS:

Porto Alegre-RS

1ª Tab. rua Andrade Neves, 159

2ª Tab. rua Andrade Neves, 60

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0466055410492004210230

**I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar**

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: HILARIO POPIOLSKI

1.CPF: 466.055.410-49	2.Nome: HILARIO POPIOLSKI
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: HELENA POPIOLSKI
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 17/12/1964
7.RG: 3027984402	8.UF de Emissão do RG: RS
9.NIS:	10.Naturalidade: Erechim - RS
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: CLARA JOANA RZEZNIK POPIOLSKI

12.CPF: 951.006.520-04	13.Nome: CLARA JOANA RZEZNIK POPIOLSKI
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: JOSEFA RZEZNIK
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 26/06/1966
18.RG: 3031608072	19.UF de Emissão do RG: RS
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Erechim - RS
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

**Dados da Família**

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3  
 24.Estado Civil: Casado  
 25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens  
 26.Local de Residência: Estabelecimento rural  
 27.Endereço: LINHA LAG. HENRIQUE  
 28.Município: Paulo Bento - RS  
 Nº: S/N  
 Bairro: INTERIOR  
 29.CEP: 99718000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa  
 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural  
 3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuarista  
 4.Área do Estabelecimento: 12,80 ha  
 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

**Renda do estabelecimento**

Agropecuária Estimada:	R\$	185.400,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
<b>Total:</b>	<b>R\$</b>	<b>185.400,00</b>

**Renda fora do estabelecimento**

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
<b>Total com desconto:</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Renda de Enquadramento: R\$ 185.400,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

**7.Força de trabalho familiar:**

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento   
 7.2. Número de empregados permanentes contratados:   
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

**II - Informações Complementares**

Imóveis Rurais 1.Nº de imóveis explorados: 1  
 Sobre o imóvel principal: 2.Denominação do imóvel: S.D.E.  
 3.Localização do imóvel: Linha Lageado Henrique  
 4.Área do estabelecimento: 12,80 hectares  
 5.É proprietário do imóvel principal? Sim  
 6.Nome ou razão social do proprietário: HILARIO POPIOLSKI  
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 466.055.410-49

**III - Declaração do(a) Beneficiário(a)**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: Paulo Bento Data: 12/08/2022

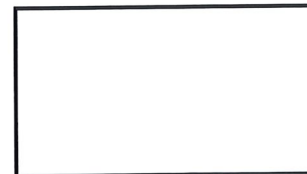
Assinatura: Hilario Popiolski

Local: Paulo Bento Data: 12/08/2022

Assinatura: Clara Joana R Popiolski



Polegar direito 1



Polegar direito 2

**IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA**

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 89.161.475/0001-73

Entidade emissora

Representante: CPF 497.557.570-15

Idemar Pedro Menegat

Técnico Agrícola

CFTA 4975575701-5

Assinatura

Paulo Bento

Local

12/08/2022

Data

Assinatura



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 2666037021527923

Emitido em: 12/08/2022 às 11:34:31

#### Informações Gerais

DAP: SDW0466055410492004210230	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 20/04/2021	Validade: 20/04/2023	Município/UF: Paulo Bento/RS
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: HILARIO POPIOLSKI	Nome: CLARA JOANA RZEZNIK POPIOLSKI
CPF: 466.055.410-49	CPF: 951.006.520-04

#### Categoria

Demais agricultores familiares.

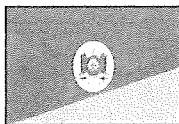
#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: ASSOCIACAO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXT. RURAL	CNPJ: 89.161.475/0001-73
Nome do Responsável: Idemar Pedro Menegat	CPF: 497.557.570-15

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-DA5CD850F25D458799CC0DF81D8BF686

Data de Cadastro: 07/04/2016 00:32:23

### RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: Propriedade Popiolski		
Município: Paulo Bento	UF: Rio Grande do Sul	
Coordenadas Geográficas do Centroides do Imóvel Rural:	Latitude: 27°42'33,8" S	Longitude: 52°22'18" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 13,9616	Módulos Fiscais: 0,70	
Código do Protocolo: RS-4314134-5207.B246.612E.22A8.3E49.2B38.52DC.15EC		

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-DA5CD850F25D458799CC0DF81D8BF686

Data de Cadastro: 07/04/2016 00:32:23

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [13,9750 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [13,9616 hectares].

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



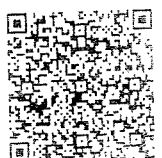
## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 46605541049

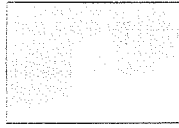
Nome: Hilário Popiolski

## ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	13,9616	Área Consolidada	11,4357
Área de Servidão Administrativa	0,0679	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	13,8937	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	1,9262
Área de Preservação Permanente	2,1935		
Área de Uso Restrito	0,0000		







## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: RS-4314134-DA5CD850F25D458799CC0DF81D8BF686

Data de Cadastro: 07/04/2016 00:32:23

### MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

Número da Matrícula	Data do Documento	Livro	Folha	Município do Cartório
43533	11/06/2001	2	1	Erechim/RS





**COMPROVANTE**

**Nº 2022/016.548-3**

**ATENÇÃO!** Esse comprovante **NÃO** é uma outorga de água ou uma dispensa de outorga. Para obter estes documentos, é necessário dar continuidade com o processo no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT RS – seguindo as orientações fornecidas pelo sistema.

Este Comprovante de Cadastro de Uso da Água, cadastro SIOUT RS nº **2022/016.548**, está sob responsabilidade do(a) Usuário(a) de Água: **Hilario Popiolski**, CPF nº **466.055.410-49**.

As informações contidas neste relatório, gerado dia **22/08/2022** às **08:55:08**, referem-se ao extrato dos dados do Uso da Água do cadastro SIOUT RS nº **2022/016.548**, incluídos no SIOUT RS, sob responsabilidade do(s) próprio(s) usuário(s) de água. Se comprovado que as informações contidas nesse cadastro são falsas, o(s) usuário(s) de água estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas nas legislações vigentes que preveem que a declaração falsa constitui-se de crime.

Este comprovante revoga o cadastro SIOUT RS nº 2022/016.548-2.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante Nº 2022/016.548-3

SIOUT 0003

**CADASTRO DE USO DA ÁGUA**

Abaixo está o resumo dos dados informados no cadastro de uso da água.

**Identificação do Usuário de Água**

---

**Nome:** Hilario Popiolski - CPF nº 466.055.410-49

**Localização da Intervenção**

---

**Tipo da Área:** Rural

**Tipo do Vínculo do Usuário de Água com a Localização da Intervenção:** Proprietário/Posseiro

**Nome da Localização da Intervenção:** Sem denominação específica

**Proprietário(s):** Hilario Popiolski (CPF: 466.055.410-49)

**Município:** Paulo Bento/RS

**Distrito:** Paulo Bento

**Localidade:** Linha Lageado Henrique

**Existe rede pública disponível para conexão nesta localização?** Não

**Dados da Intervenção**

---

**Natureza da Intervenção:** Água Superficial

**Situação Atual da Intervenção:** Projeto

**Objetivo:** Projeto de construção ou instalação

**Tipo da Fonte de Captação:** Açude

**Tipo de Intervenção:** Cadastro apenas do açude

**Volume Normal Armazenado:** 2.744,28 m<sup>3</sup>

**Comprimento da taipa:** 28 m

**Altura máxima da taipa:** 2,9 m

**Profundidade máxima de água:** 2,6 m

**Altura normal do nível d'água:** 2,2 m

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

2

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/8k1X>





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

Comprovante Nº 2022/016.548-3

SIOUT 0003

**Informações da(s) geometria(s) adicionada(s)**

**Geometria:** Ponto 1  
**Latitude:** -27,7106°  
**Região Hidrográfica:** Uruguai  
**Sistema Geodésico de Referência:** SIRGAS 2000

**Bacia Hidrográfica:** Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo  
**Longitude:** -52,3722°  
**Município:** Paulo Bento - RS

**Geometria:** Polígono 1  
**Latitude:** -27,7105°  
**Região Hidrográfica:** Uruguai  
**Sistema Geodésico de Referência:** SIRGAS 2000

**Bacia Hidrográfica:** Bacia Hidrográfica do Rio Passo Fundo  
**Longitude:** -52,3721°  
**Município:** Paulo Bento - RS

**Finalidades**

- Irrigação

Mês/Ano de início da operação: Outubro/2022

Área total Irrigada: 2 ha

**Quadro de Culturas - Finalidade Irrigação**

Cultivo irrigado	Método de irrigação	Mês do plantio	Mês da colheita	Área de plantio
Milho	Aspersão convencional	Novembro	Março	2 ha

Documento emitido automaticamente pelo sistema.

Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura  
Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento – Divisão de Outorga  
Av. Borges de Medeiros, 1501 – 7º andar – Porto Alegre/RS

3

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link abaixo ou utilize um dispositivo para a leitura do QR Code ao lado:

<https://atmb2.app.goo.gl/8klX>





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Paulo Bento**

**Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente**

**DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA AMBIENTAL**

O MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com seu prédio administrativo sito à Avenida Irmãs Consolata, nº 189, nesta cidade, CEP 99718-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.215.168/0001-75, neste ato representado pelo Licenciador Ambiental, Eng. Agrônomo, Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233, vem através do presente **DECLARAR** que a atividade de **AÇUDE PARA IRRIGAÇÃO APENAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA** - (Código de Ramo 111,96) proposta pela EMATER/RS, referente o PROGRAMA AVANÇAR na AGROPECUARIA e no DESENVOLVIMENTO RURAL do Estado do Rio Grande do Sul, através dos beneficiários contemplados descritos abaixo, não é passível de Licenciamento Ambiental Municipal segundo a Resolução CONSEMA nº 372/18 e alterações posteriores, no entanto, deverão os beneficiários/proprietários respeitar todas as normas ambientais conforme a legislação em vigor.

**1 - Identificação dos proprietários/beneficiados / coordenadas geográficas**

<b>NOMES</b>	<b>CPF</b>	<b>LATITUDE (S)</b>	<b>LONGITUDE (WO)</b>
Airton Libero (Linha Gramado)	988.245.460-72	-27° 68' 28"	-52° 33' 85"
Antonio Luiz Anibaletto (Linha Campestre)	476.492.160-04	-27° 73' 27"	-52° 39' 06"
Arnoldo Pochmann (Linha Esportivo)	053.837.140-49	-27° 67' 31"	-52° 43' 74"
Dolcimar Atilio Bampi (Linha Chapadão)	705.731.820-00	-27° 74' 01"	-52° 40' 38"
Flávio Alberto Fabian (Linha Cinco - Gramado)	681.484.530-04	-27° 68' 58"	-52° 34' 74"
Gilberto Florianovitch (Linha Lageado Henrique)	589.180.600-25	-27° 70' 69"	-52° 35' 56"
Hilário Popiolski (Linha Lageado Henrique)	466.055.410-49	-27° 71' 05"	-52° 37' 22"
Hugo Luiz Krebs (Linha Lageado Henrique)	284.506.470-53	-27° 69' 00"	-52° 33' 31"
Sérgio José Zorzi (Linha Campo Erechim)	634.971.900-04	-27° 72' 82"	-52° 35' 35"
Valdecir José Izzycki	740.556.660-04	-27° 67' 41"	-52° 39' 07"
Valdomiro Reich (Linha Três Bethel)	915.919.610-68	-27° 68' 58"	-52° 32' 90"





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Paulo Bento**

**Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente**

Zandir Navarini (Linha Chapadão)	281.987.190-91	-27° 75' 61"	-52° 38' 60"
----------------------------------	----------------	--------------	--------------

**2 - Condicionantes/recomendações/restrições:**

- De acordo com a Resolução CONSEMA nº 323/2016 e alterações posteriores, entende-se por *açude*: *qualquer estrutura artificial de terra, alvenaria, concreto simples ou armado, com ou sem escavação, para acumulação de águas pluviais diretamente incidentes na respectiva bacia de contribuição ou as oriundas de cursos d'água de característica efêmera ou desvio de parte da vazão de curso d'água, devendo ser constituído de mínimo maciço e vertedouro.*
- É proibida a intervenção em área de preservação permanente, devendo ser respeitadas as nascentes, olhos d'água, banhados, beira de rios, arroios ou sangas, considerados Áreas de Preservação Permanente/APPs, de acordo com o Código Florestal - Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- A intervenção em área de Preservação Permanente somente poderá ocorrer naquelas exceções previstas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), consoante o que dispõe o Art. 8º, ou seja, nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental.
- Não está autorizada a supressão de vegetação nativa. Deverá ser observado o que determina a Lei Federal n.º 11.428/2006 e o Decreto Federal n.º 6.660/2008, no que se refere à utilização e proteção da vegetação nativa no Bioma Mata Atlântica e Reserva da Biosfera.
- Os beneficiados com o programa deverão estar inscritos no CAR (Cadastro Ambiental Rural) e cumprir com as suas determinações de regularização ambiental da propriedade rural.
- Os beneficiados com o programa deverão possuir Outorga ou Dispensa de Outorga do uso da água através da inscrição junto ao SIOUT.
- O Município de Paulo Bento, encontra-se em situação de Emergência, conforme Decreto em vigor sob nº 2818, de 05 de janeiro de 2022, no que refere-se a estiagem.
- O empreendedor deverá seguir para este empreendimento o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecimento na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica.
- Deverá ser observada a legislação referente à manutenção e preservação da qualidade ambiental da propriedade rural.
- É proibido atear fogo em florestas, restos de culturas, campos e em toda e qualquer forma de vegetação, na área territorial do município.
- Esta declaração não autoriza o desenvolvimento de qualquer outra atividade passível de licenciamento ambiental.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Prefeitura Municipal de Paulo Bento**

***Secretaria Municipal de Adm., Planejamento e Meio Ambiente***

- O prazo de validade da presente declaração é por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento caso os beneficiados não cumprirem com qualquer condicionante aqui estabelecida, ou ainda, haver alteração na resolução que autoriza nestes casos a não incidência de licenciamento ambiental.

Paulo Bento/RS, 08 de março de 2022.

  
Valdemar Roque Spada - CREA/RS nº 32233  
Coordenador de Meio Ambiente  
Licenciador Ambiental

## PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE MICRO AÇUDE ESCAVADO MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. Localização e propriedade:

Proprietário: Hilario Popiolski  
 Localidade: Linha Lageado Henrique      Município: Paulo Bento  
 Telefone: (54)996020543      CPF: 466.055.410-49  
 Finalidade: Irrigação

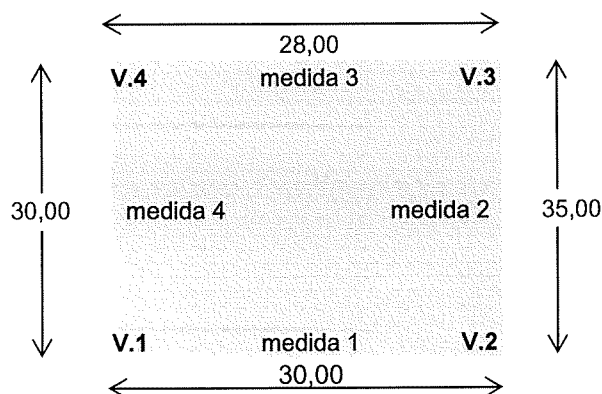
Coordenadas Geográficas:		grau (°)	min (')	seg (")		Decimais
DATUM - SIRGAS 2000	Latitude (S):	-27	71	06		-28,18500
	Longitude (WO):	-52	37	22		-52,62278

### 2. Dados do escritório municipal e do técnico responsável:

Escritório Municipal da Emater de:	Paulo Bento	
Endereço do escritório:	Rua Irmas Consolata, 75	
Profissional responsável pelo projeto:	Idemar Pedro Menegat	
Número de registro no CREA:	4975575701-5	Técnico Agrícola
Data da elaboração do projeto:	08/08/2022	Telefone: (54) 99683-7652

### 3. Dimensionamento do micro açude escavado:

#### 3.1 Medidas na superfície do terreno:



#### 3.2 Medidas de corte e aterro:

Vértice	Altura	
	Corte	Aterro
V.1	0,50	2,00
V.2	0,85	1,65
V.3	2,60	1,30
V.4	2,00	1,90

**O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m.**

### 4. Cálculo das medidas lineares e áreas:

<b>Medidas de fundo</b>		<b>Medidas na superfície do terreno:</b>	
Entre V1 e V2:	28,65 m	Entre V1 e V2:	30,00 m
Entre V2 e V3:	31,55 m	Entre V2 e V3:	35,00 m
Entre V3 e V4:	23,40 m	Entre V3 e V4:	28,00 m
Entre V4 e V1:	27,50 m	Entre V4 e V1:	30,00 m
Área média de fundo:	768,39 m <sup>2</sup>	Área média na superfície:	942,50 m <sup>2</sup>
<b>Medidas no nível do aterro:</b>		<b>Medidas da altura da lâmina d'água nos vértices:</b>	
Entre V1 e V2:	33,65 m	Em V1:	2,20 m
Entre V2 e V3:	37,95 m	Em V2:	2,20 m
Entre V3 e V4:	31,20 m	Em V3:	3,60 m
Entre V4 e V1:	33,90 m	Em V4:	3,60 m
Área média nível aterro:	1.164,87 m <sup>2</sup>	Altura média da lâmina:	2,90 m <sup>2</sup>

### 5. Cálculos

Volume de terra escavado:	1272,47 m <sup>3</sup>	Revanche:	0,30 m
Volume útil de água:	2.744,28 m <sup>3</sup>	Área lâmina d'água:	1124,22 m <sup>2</sup>
Relação terra escavada x água acumulada:	1.: 2,16		

**6. Quadro Resumo:**

Área média de fundo:	768,39 m <sup>2</sup>
Área média na superfície do solo:	942,50 m <sup>2</sup>
Área média ao nível do aterro:	1.164,87 m <sup>2</sup>
Área hidráulica:	1.124,22 m <sup>2</sup>
Volume de água acumulada:	2.744,28 m <sup>3</sup>
Volume total de terra escavado:	1.272,47 m <sup>3</sup>

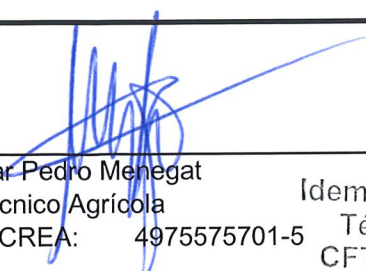
---

**7. Orçamento:**

Valor por m <sup>3</sup> de terra escavada:	R\$ 0,00
Valor do açude:	R\$ 0,00

---

8.

  
\_\_\_\_\_  
Idemar Pedro Menegat  
Técnico Agrícola  
CREA: 4975575701-5

Idemar Pedro Menegat  
Técnico Agrícola  
CFTA 4975575701-5  
ASCAR/EMATER-RS

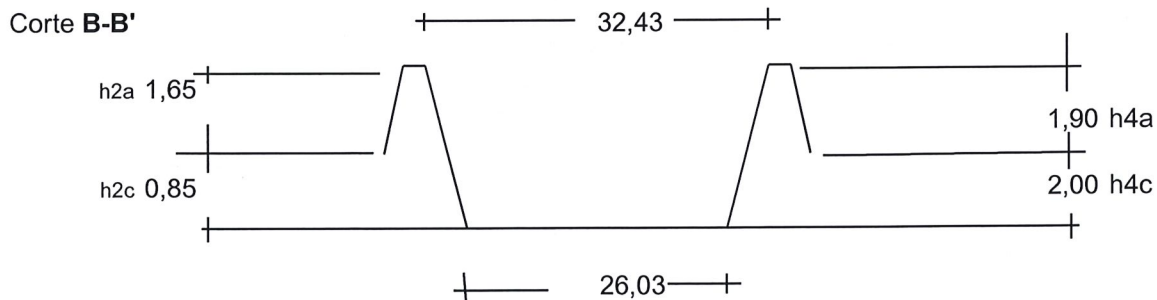
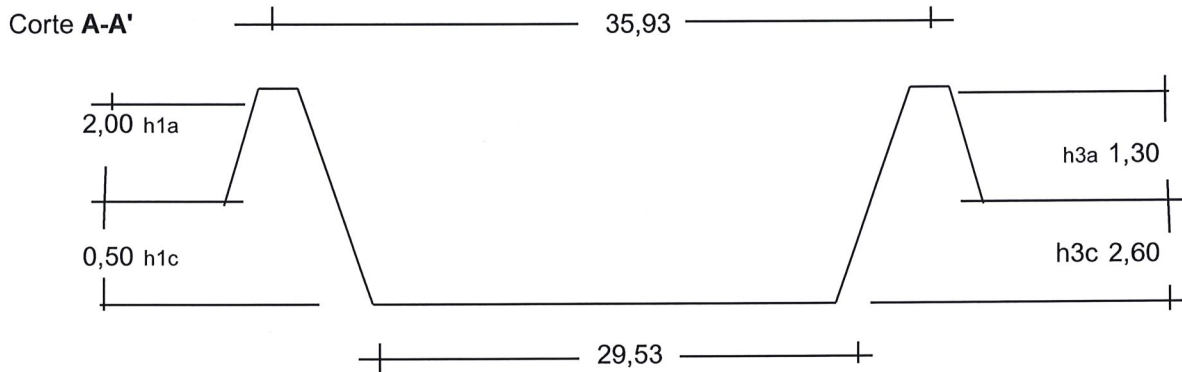
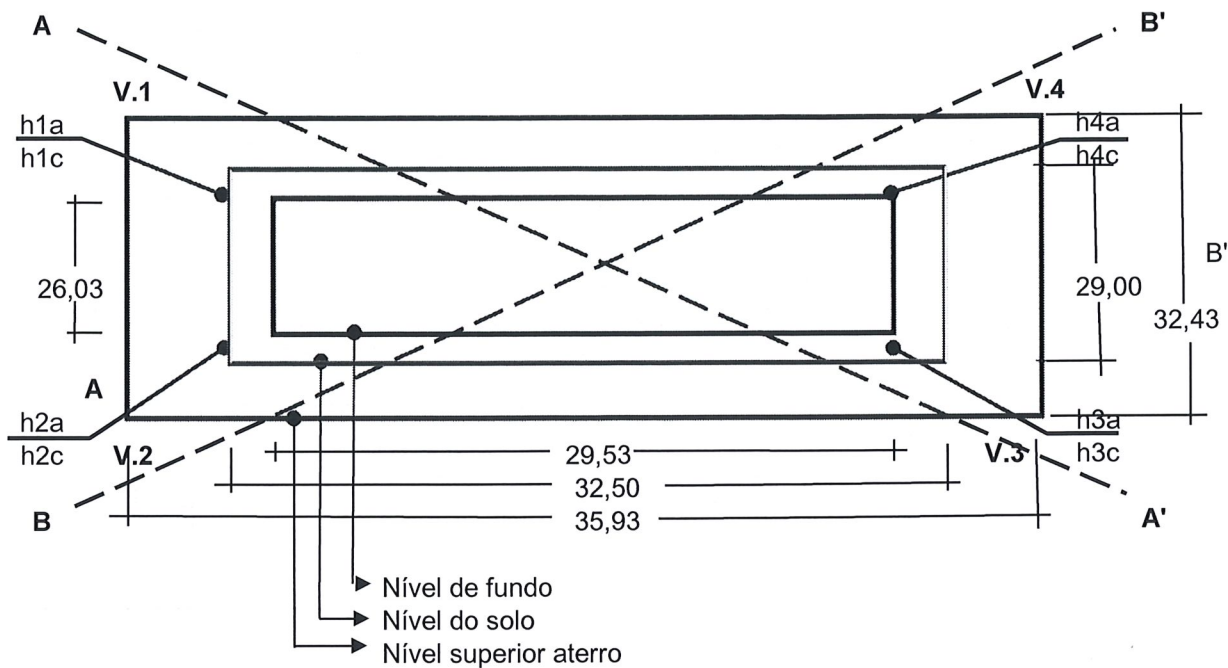
**Ciente:**

  
\_\_\_\_\_

Hilario Popiolski  
Produtor  
CPF: 466.055.410-49



# Planta Baixa, cortes A-A' e B-B'



Planta sem escala.  
 Medidas em metros.

Projeto do micro açude escavado	
Assinatura:	<i>Hilario Popiolski</i>
Proprietário:	Hilario Popiolski
Assinatura:	<i>Idemar Pedro Menegat</i>
Técnico:	Idemar Pedro Menegat
CREA:	4975575701-5
Data:	08/08/2022

Idemar Pedro Menegat  
 Técnico Agrícola  
 CFTA 4975575701-5  
 ASCAR/EMATER-RS



## DIMENSIONAMENTO PROJETO DE AÇUDE ESCAVADO

Escritório Municipal da Emater de:

Endereço do Escritório Municipal:

Data da elaboração do projeto:  Telefone:

Profissional responsável pelo projeto:

Numero de registro no CREA:  Formação técnica:

1. **Localização e Propriedade**

Nome do proprietário:  CPF/CNPJ

Telefone:  DATUM: SIRGAS 2000 Grau (°) Min (') Seg (")

Localidade do imóvel:  Latitude:

Município sede do imóvel:  Longitude:

Finalidade do projeto:

2. **Dados obtidos com o levantamento planialtimétrico:**

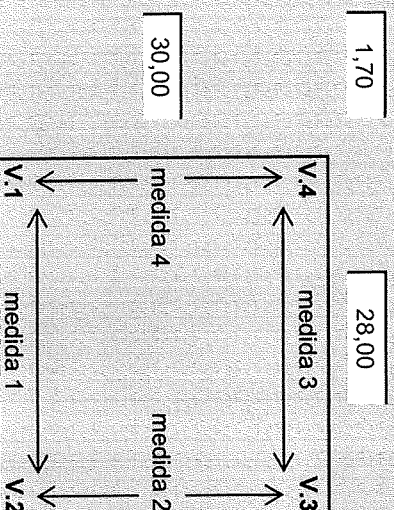
Dados de campo

Média das medidas 1 e 3:

Média das medidas 2 e 4:

Leituras na mira nos vértices:

Vértice 1:	<input type="text" value="1,80"/>
Vértice 2:	<input type="text" value="1,45"/>
Vértice 3:	<input type="text" value="1,10"/>
Vértice 4:	<input type="text" value="1,70"/>



Para a distribuição das alturas e comprimentos obtidas no levantamento plani-altimétrico, utilize o sentido anti-horário. Adote os vértices V.1 e V.2 para o lado mais baixo do solo (maiores leituras na mira).

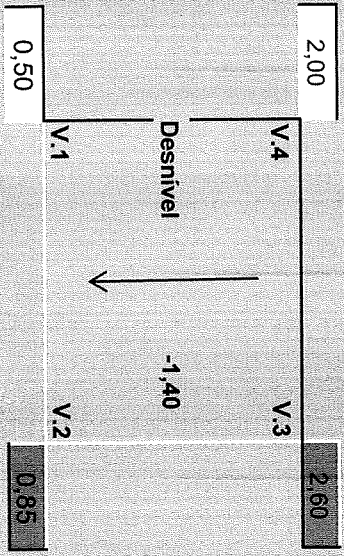
Adote os vértices V.1 e V.2, para o lado da área com maiores leituras na mira.

1,80

30,00

1,45

3. Dimensionamento da escavação:

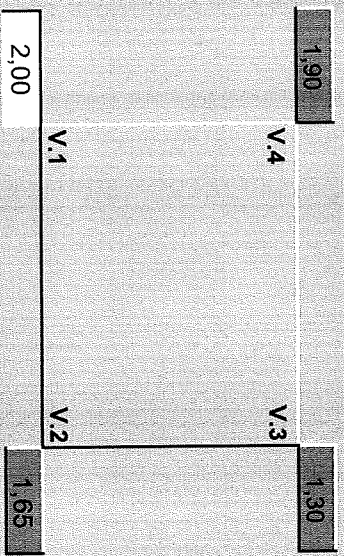


Talude 1: 1

Altura média de corte:

1,49 m

4. Dimensionamento do aterro:



No vértice V.1, projetar a altura do aterro.

Altura média do aterro:

1,71 m

Volume de terra escavado:

1272,47

Atribuir largura para a crista do aterro:

4,10

Volume de terra necessário no aterro:

1265,52

Diferença a maior ou a menor:

6,95

OK

O aterro necessita compactação em camadas de 0,20m

5. Cálculo das medidas lineares e áreas:

Medidas de fundo

Entre V1 e V2: 28,65 m

Entre V2 e V3: 31,55 m

Entre V3 e V4: 23,40 m

Medidas na superfície do terreno:

Entre V1 e V2: 30,00 m

Entre V2 e V3: 36,00 m

Entre V3 e V4: 28,00 m

Medidas no nível do aterro

Entre V1 e V2: 33,65 m

Entre V2 e V3: 37,95 m

Entre V3 e V4: 31,20 m



Entre V4 e V1: 27,50 m  
Área média de fundo: 768,39 m<sup>2</sup>

Entre V4 e V1: 30,00 m  
Área média na superfície: 942,50 m<sup>2</sup>

Entre V4 e V1: 33,90 m  
Área média nível aterra: 1164,87 m<sup>2</sup>

**6. Cálculos dos volumes:**

Volume terra escavado: 1272,47 m<sup>3</sup>  
Altura de Revanche: 0,30 m  
Área do espelho d'água: 1124,22 m<sup>2</sup>  
Volume útil de água: 2744,28 m<sup>3</sup>  
Relação terra escavada x água acumulada:

1 para 2,16

**7. Orçamento da obra:**

Valor por m<sup>3</sup> de terra escavada (R\$):  
Valor do açude escavado (R\$):

R\$ 0,00

**8. Encaminhamento do projeto:**

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI





Latitude: -27.710643  
Longitude: -52.372255  
Elevação: 626.82±8 m  
Precisão: 1.6 m  
Tempo: 13-04-2022 10:25  
Nota: Hilário Popiolski

Powered by AerialCam



Latitude: -27.710643  
Longitude: -52.372255  
Elevação: 626.82±8 m  
Precisão: 1.6 m  
Tempo: 13-04-2022 10:25  
Nota: Hilário Popiolski

Powered by AerialCam





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT**  
**Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL**  
**Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**IDEMAR PEDRO MENEGAT**

Título profissional: **TÉCNICO AGRÍCOLA EM AGROPECUÁRIA**

Registro CFTA: **49755757015**

**2. Atividade Técnica**

**13 - PROJETO**

Atividade: **56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

Campo de atuação: **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL -> #AS645 - EXTENSÃO RURAL**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**001**

Contratante: **Airton Libero**

**COLÔNIA interior**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **988.245.460-72**

Nº: **s/n**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **1**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**002**

Contratante: **Flavio Fabian**

**COLÔNIA Linha Gramado**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **681.484.530-04**

Nº: **s/n**

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **2**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**003**

Contratante: **Valdecir José Izyski**

CPF/CNPJ: **740.556.660-04**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: 29bca  
 Impresso em: 24/08/2022 às 08:31:37 por: , ip: 143.208.14.168







**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**COLÔNIA Linha Cinco Gramado**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Email:

Contrato: **3**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**004**

Contratante: **Sérgio Zorzi**

**COLÔNIA Linha Campo Erechim**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **634.971.900-04**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Email:

Contrato: **4**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**005**

Contratante: **Dolcimar Atilio Bampi**

**COLÔNIA Linha Chapadão**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **705.731.820-00**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Email:

Contrato: **5**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**006**

Contratante: **Hugo Luiz Krebs**

**COLÔNIA Linha Lageado Henrique**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

CPF/CNPJ: **284.506.470-53**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Email:

Contrato: **6**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**007**

Contratante: **Zandir Navarini**

CPF/CNPJ: **281.987.190-91**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

**COLÔNIA Linha Chapadão**

Complemento:

Cidade: **PAULO BENTO**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Nº: s/n

Bairro: **interior**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Contrato: **7**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**008**

Contratante: **Antonio Luiz Anibaletto**

CPF/CNPJ: **476.492.160-04**

**COLÔNIA Linha Campestre**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **8**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**009**

Contratante: **Arnoldo Pochmann**

CPF/CNPJ: **053.837.140-49**

**COLÔNIA interior**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **9**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**010**

Contratante: **Hilario Popiolski**

CPF/CNPJ: **466.055.410-49**

**COLÔNIA interior**

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: **interior**

Cidade: **PAULO BENTO**

UF: **RS**

CEP: **99718000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Contrato: **10**

Ação Institucional: **NENHUM**

Celebrado em: **23/08/2022**

Valor do contrato: **R\$ 1,00**

Data de Início: **23/08/2022**

Previsão de término: **31/08/2022**

Quantidade: **1.000**

**011**

Contratante: **Gilberto Florianovitch**

CPF/CNPJ: **589.180.600-25**





**Termo de Responsabilidade Técnica - TRT  
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018**

**CFTA**

**TRT MÚLTIPLO MENSAL  
Nº BR20220808715**

**Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas**

INICIAL

COLÔNIA Linha Lageado Henrique

Complemento: casa

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 11

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

**012**

Contratante: Valdomiro Reich

COLÔNIA Linha Três Bethel

Complemento:

Cidade: PAULO BENTO

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

CPF/CNPJ: 915.919.610-68

Nº: s/n

Bairro: interior

UF: RS

CEP: 99718000

Contrato: 12

Ação Institucional: NENHUM

Celebrado em: 23/08/2022

Valor do contrato: R\$ 1,00

Data de Início: 23/08/2022

Previsão de término: 31/08/2022

Quantidade: 1.000

**4. Observações**

Assistência Técnica e Extensão Rural

**5. Entidade de Classe**

CRTA/CFTA (Valor Padrão)

**6. Declarações**

**7. Valor**

Valor do TRT: R\$ 1,55

Pago em: 23/08/2022

Nosso Número: 8201643907

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Paulo Bento*, 25 de agosto de 2022

Local

data

Responsável Técnico: IDEMAR PEDRO MENEGAT - CPF: 497.557.570-15

**9. Informações**

A validade deste TRT pode ser verificada em: <http://corporativo.sitag.org.br/publico/>, com a chave: z9bca  
Impresso em: 24/08/2022 às 08:31:37 por: , ip: 143.208.14.168





**CERTIDÃO**

CNM: 09928.2.0043533-73

Município de Erechim

Ofício de Registro de Imóveis

Erik Esswein Müller - Registrador Designado

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

Nº 43.533

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

ERECHIM 11 de JUNHO de 2001

FLS.: MATRÍCULA

01 Nº 43.533

**MATRÍCULA NÚMERO QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS**

**IMÓVEL:** LOTE RURAL NÚMERO QUATORZE (14), da Linha Seis (06), Primeira Secção Cravo, Distrito de Paulo Bento, neste município de Erechim RS, com a área de **139.750,00 m<sup>2</sup>** (Cento e trinta e nove mil e setecentos e cinquenta metros quadrados), juntamente com uma CASA DE MADEIRA, com a área de 49,50 m<sup>2</sup>, lotada em 1968; e confrontando: ao NORTE, por linhas secas, com os lotes nº 07 e 05, da Linha 05, Secção Paiol Grande; ao SUL, por linha seca, com o lote nº 13 da Linha 06, Primeira Secção Cravo e pelo Lajeado Henrique, com o lote rural nº 02 da Linha 06, Secção Paiol Grande; ao LESTE, por linha seca, com o lote nº 15 da Linha 06, Primeira Secção Cravo; e ao OESTE, pelo Lajeado Henrique e linha seca, com o lote nº 02 da Linha 06, Secção Paiol Grande.

**INCRA:** Sob nº 869.074.028.509-8 - com a área de 13,9 ha, em nome de Vasco Popiolski.

**PROPRIETÁRIOS:** O Sr. VASCO POPIOLSKI e sua esposa HELENA POPIOLSKI, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Barão de Cotegipe RS, termo sob nº 800 do Lv. B-4, às fls. 21, de 29 de abril de 1950, brasileiros, agricultores, ele portador da Carteira de Identidade RG nº 4047782448-SSP/RS, inscritos no CPF/MF sob nº 023.832.410-91 e sob nº 589.149.430-20, respectivamente, residentes e domiciliados na localidade de Lajeado Henrique, neste município.

**Registro Anterior:** Transcrição nº 83.194 do Livro 3"BB" às fls. 156, de 15 de agosto de 1975.

ERECHIM, 11 de junho de 2001 - Oficial *Lan dete Gabriel Borges de A. Sab.*  
R\$ 5,60 - aic.

**R. 1 - 43.533 - MEACÃO** - Protocolo nº 149.532 do Lv. 1"O" às fls. 04

**TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO de HELENA POPIOLSKI (Óbito de 21 de outubro de 1996, termo sob nº 9.278 do Lv. C-15, às fls. 278, do Ofício do Registro Civil das Pessoas naturais desta cidade).

**ADQUIRENTE:** O viúvo-meeiro, Sr. "VASCO POPIOLSKI", brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 4047782448-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 023.832.410-91, residente e domiciliado na localidade de Lajeado Henrique, neste município de Erechim RS.

**IMÓVEL:** 50% do imóvel desta matrícula, correspondente à fração ideal de **69.875,00 m<sup>2</sup>** no terreno e **24,75 m<sup>2</sup>** na casa.

**VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), do total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), atribuído pela Secretaria Estadual da Fazenda, em 08 de fevereiro de 2000 - Informação nº 14/2000.

**FORMA:** PARTILHA homologada por sentença do Exmº Pretor, Dr. Alciomar Ceccon, em 09 de agosto de 2000, transitada em julgado nos termos do FORMAL DE PARTILHA, extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 51048, da 2ª Vara Cível desta Comarca, passado em 30 de agosto de 2000, pela Escrivã, Sra. Ivone Demoliner e assinado pelo mesmo Pretor, Dr. Alciomar Ceccon.

ERECHIM, 11 de junho de 2001. - Oficial. *Lan dete Gabriel Borges de A. Sab.*  
R\$ 85,90 (1.284 URE = R\$ 14.135,00 Prov. 62/94 do CGJ) - aic.

**R. 2 - 43.533 - HERANÇA** - Protocolo nº 149.532 do Lv. 1"O" às fls. 04

**TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO de HELENA POPIOLSKI (Óbito de 21 de outubro de 1996, termo sob nº 9.278 do Lv. C-15, às fls. 278, do Ofício do Registro Civil das Pessoas naturais desta cidade); mais a CESSÃO DOS DIREITOS HEREDITÁRIOS de: Avelino Popiolski e sua esposa Clarice Leomira Kohn Popiolski; e de Lídia Popiolski Florianovitz e seu esposo Nelson Leopoldo Florianovitz,, por Escritura Pública, lavrada em 02 de fevereiro de 1999, no 1º Tabelionato desta cidade de Erechim RS, junto ao Formal de Partilha.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.: MATRÍCULA  
 01v. Nº 43.533

**ADQUIRENTE:** O Herdeiro "**HILARIO POPIOLSKI**", brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 3029984402-SSP/RS, de 13.09.82, inscrito no CPF/MF sob nº 466.055.410-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Clara Joana Rzeznik Popiolski**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3031608072-SSP/RS, de 09.07.96, residente e domiciliado neste município de Erechim RS.

**IMÓVEL:** 25% do imóvel desta matrícula, correspondente à fração ideal de 34.937,50 m<sup>2</sup> no terreno e 12.375 m<sup>2</sup> na casa.

**VALOR:** **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), sendo R\$ 2.000,00 de sua herança e R\$ 4.000,00 da cessão de direitos, dentro do total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), atribuído pela Secretaria Estadual da Fazenda, em 08 de fevereiro de 2000 - Informação nº 14/2000.

**FORMA:** **PARTILHA** homologada por sentença do Exmº Pretor, Dr. Alciomar Ceccon, em 09 de agosto de 2000, transitada em julgado nos termos do **FORMAL DE PARTILHA**, extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 51048, da 2ª Vara Cível desta Comarca, passado em 30 de agosto de 2000, pela Escrivã, Sra. Ivone Demoliner e assinado pelo mesmo Pretor, Dr. Alciomar Ceccon.

ERECHIM, 11 de junho de 2001. - Oficial. *Luiz de S. Gabriel Borges da Silva*  
**R\$ 64,70 (642 URE = R\$ 7.065,00 Prov. 62/94 do CGJ) - a/c.**

**R. 3 - 43.533 - HERANÇA** - Protocolo nº 149.532 do Lv. 1º "O" às fls. 04

**TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO de **HELENA POPIOLSKI** (Óbito de 21 de outubro de 1996, termo sob nº 9.278 do Lv. C-15, às fls. 278, do Ofício do Registro Civil das Pessoas naturais desta cidade).

**ADQUIRENTE:** O Herdeiro "**CASEMIRO ALCIDES POPIOLSKI**", brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 6023293051-SSP/RS, de 30.03.81, inscrito no CPF/MF sob nº 411.359.030-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pelo Registro Civil desta cidade, termo sob nº 5.527 do Lv. B-14 às fls. 8v, de 10.05.1986, com **Mareli Lúcia Nicolau Popiolski**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3074132592-SSP/RS, de 19.06.95, e CPF/MF sob nº 923.364.340-91, residentes e domiciliados neste município.

**IMÓVEL:** 8,33% do imóvel desta matrícula, correspondente à fração ideal de 11.645,83 m<sup>2</sup> no terreno e 4.125 m<sup>2</sup> na casa.

**VALOR:** **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), do total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), atribuído pela Secretaria Estadual da Fazenda, em 08 de fevereiro de 2000.

**FORMA:** **PARTILHA** homologada por sentença do Exmº Pretor, Dr. Alciomar Ceccon, em 09 de agosto de 2000, transitada em julgado nos termos do **FORMAL DE PARTILHA**, extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 51048, da 2ª Vara Cível desta Comarca, passado em 30 de agosto de 2000, pela Escrivã, Sra. Ivone Demoliner e assinado pelo mesmo Pretor, Dr. Alciomar Ceccon.

ERECHIM, 11 de junho de 2001. - Oficial. *Luiz de S. Gabriel Borges da Silva*  
**R\$ 50,50 (214 URE = R\$ 2.355,00 Prov. 62/94 do CGJ) - a/c.**

**R. 4 - 43.533 - HERANÇA** - Protocolo nº 149.532 do Lv. 1º "O" às fls. 04

**TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO de **HELENA POPIOLSKI** (Óbito de 21 de outubro de 1996, termo sob nº 9.278 do Lv. C-15, às fls. 278, do Ofício do Registro Civil das Pessoas naturais desta cidade).

**ADQUIRENTE:** A Herdeira "**EMILIA POPIOLSKI PAVAN**", brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8030495256-SSP/RS, de 21.10.82, inscrita no CPF/MF sob nº 411.363.730-04, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, pelo Registro Civil desta cidade, termo sob nº 5.038 do Lv. B-13 às fls. 64, de 22.06.85, com **Jovani Nicolau Pavan**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9028804111-SSP/RS, de 10.07.95, inscrito no CPF/MF sob

CONTINUA A FICHA Nº 02

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior

Nº 43.533

MATRÍCULA -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

**ERECHIM 11 de JUNHO de 2001**

- Continuação das fls. 01v.

FLS.: 02  
MATRÍCULA Nº 43.533

nº 561.189.299-04; residentes e domiciliados neste município.  
**IMÓVEL:** 8,33% do imóvel desta matrícula, correspondente à fração ideal de 11.645,83 m<sup>2</sup> no terreno e 4,125 m<sup>2</sup> na casa.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), do total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), atribuído pela Secretaria Estadual da Fazenda, em 08 de fevereiro de 2000.

**FORMA:** PARTILHA homologada por sentença do Exmº Pretor, Dr. Alciomar Ceccon, em 09 de agosto de 2000, transitada em julgado nos termos do FORMAL DE PARTILHA, extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 51048, da 2ª Vara Cível desta Comarca, passado em 30 de agosto de 2000, pela Escrivã, Sra. Ivone Demoliner e assinado pelo mesmo Pretor, Dr. Alciomar Ceccon.

ERECHIM, 11 de junho de 2001. - Oficial. *Sandra Zabel Bonjardim*  
R\$ 50,50 (214 URE = R\$ 2.355,00 Prov. 62/94 do CGJ) - a/c.

**R. 5 - 43.533 - HERANÇA** - Protocolo nº 149.532 do Lv. 1º "O" às fls. 04

**TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO de HELENA POPIOLSKI (Óbito de 21 de outubro de 1996, termo sob nº 9.278 do Lv. C-15, às fls. 278, do Ofício do Registro Civil das Pessoas naturais desta cidade).

**ADQUIRENTE:** A Herdeira "**TEREZA BIEDACHA**", portadora da Carteira de Identidade RG nº 6049754788-SSP/RS, de 28.08.87, inscrita no CPF/MF sob nº 951.006.520-04, casada sob o regime da comunhão universal de bens, com **Hilário David Biedacha**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8031459806-SSP/RS, de 08.12.82, e CPF/MF sob nº 249.482.680-20, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados em Chapadão, neste município de Erechim RS.

**IMÓVEL:** 8,33% do imóvel desta matrícula, correspondente à fração ideal de 11.645,83 m<sup>2</sup> no terreno e 4,125 m<sup>2</sup> na casa.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), do total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), atribuído pela Secretaria Estadual da Fazenda, em 08 de fevereiro de 2000.

**FORMA:** PARTILHA homologada por sentença do Exmº Pretor, Dr. Alciomar Ceccon, em 09 de agosto de 2000, transitada em julgado nos termos do FORMAL DE PARTILHA, extraído dos Autos de Arrolamento sob nº 51048, da 2ª Vara Cível desta Comarca, passado em 30 de agosto de 2000, pela Escrivã, Sra. Ivone Demoliner e assinado pelo mesmo Pretor, Dr. Alciomar Ceccon.

ERECHIM, 11 de junho de 2001. - Oficial. *Sandra Zabel Bonjardim*  
R\$ 50,50 (214 URE = R\$ 2.355,00 Prov. 62/94 do CGJ) - a/c.

**Av.6 - 43.533 - PROTOCOLO** número 158.356 - Livro 01 "Q" - Folhas 171.

**"LOCALIZAÇÃO"** - CERTIFICO que o **Imóvel** descrito nesta **Matrícula**, de propriedade do Sr. "**Vasco Popiolski**" e "**Outros**", pertence **Atualmente a Circunscrição do "MUNICÍPIO de PAULO BENTO-RS."** - Conforme consta de **Certidão** fornecida pela Prefeitura Municipal de Paulo Bento-RS, em data de 24 de Setembro de 2.000, arquivada neste Cartório, juntamente com a **Petição** datada de 13 de Novembro de 2.000, (Dois Mil e Um). - (2.001) -

ERECHIM, 30 de DEZEMBRO de 2.002. - Oficial. *Sandra Zabel Bonjardim*  
MC.- R\$ 13,10

**R.7 - 43.533 - PROTOCOLO** número 158.356 - Livro 01 "Q" - Folhas 171.

**"COMPRA E VENDA"** - **Transmitente** - O Sr. "**VASCO POPIOLSKI**", brasileiro, viúvo, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4047782448, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF. sob número 023.832.410-91, residente e domiciliado em Lageado Henrique, neste Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul. -

**CONCORDATÁRIOS** - O Sr. "**Casemiro Alcides Popiolski**", industrial, e sua esposa **Mareli Lúcia Nicolau Popiolski**, de afazeres domésticos; "**Emilia Popiolski**", separada judicialmente, de afazeres domés-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.:	MATRÍCULA
<u>02v.</u>	<u>Nº 43.533.</u>

ticos; **"Tereza Biedacha"**, e seu marido Sr. **Hilário David Biedacha**, agricultores; **"Avelino Popiolski"**, carpinteiro, e sua esposa **Clarice Leomira Kohn Popiolski**, de afazeres domésticos; e, **"Lídia Popiolski Florianovitz"**, de afazeres domésticos, e seu marido Sr. **Nelson Leopoldo Florianovitz**, electricista, todos brasileiros, descritos e qualificados na Escritura Pública. -

**ADQUIRENTE** - O Sr. **"HILÁRIO POPIOLSKI"**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 3029984402, expedida pela SSP/RS, em 13.09.1982, e inscrito no CPF/MF. sob nº 466.055.410-49, casado com **"Clara Joana Rzeznik Popiolski"**, pelo Regime da Comunhão **Parcial** de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado em Lageado Henrique, neste Município de Erechim, neste Estado do Rio Grande do Sul. -

**IMÓVEL** - a **ÁREA IDEAL** de **69.875,00 m<sup>2</sup>**. (Sessenta e Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Metros Quadrados), do **IMÓVEL** objeto desta **MATRÍCULA**, juntamente com a **área ideal** de **24,75 m<sup>2</sup>**, na **CASA DE MADEIRA**, que tem **49,50 m<sup>2</sup>**, construída em **1.968**. -

**INCRA** - Sob número **869.074.028.509/8**. - Com a área total de **13,9 Hectares**. -

**VALOR** - R\$ 12.000,00. (DOZE MIL REAIS). -

E, por Exigência Fiscal foi avaliado em: R\$ 15.000,00. (QUINZE MIL REAIS). -

**FORMA** - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada em data de 13 de Novembro de 2.001, sob nº 11.763-010, às Fls.011, do Livro nº 168 de Transmissões, pela Substituta do Primeiro Tabelionato de Erechim-RS, Sra. SALETE DAL BELLO MARQUES. -

**OBSERVAÇÃO** - Foi apresentada neste Cartório, a **CERTIDÃO NEGATIVA**, fornecida pelo IBAMA, sob nº **20.593**, Série "A", datada de **09 de Dezembro** de **2.002** (Dois Mil e Dois), em nome do Sr. "Vasco Popiolski", devolvida anexo à Escritura Pública acima. -

ERECHIM, 30 de DEZEMBRO de 2.002. -

Oficial. *[Assinatura]*

MC.- R\$ 17.281,16 = 1.326,25 URE = R\$ 103,30 - Conf. Prov. nº 62/94 da CGD  
**R.8 - 43.533** - Protocolo número 225131, do Livro 1 "AH", as folhas 169, de 10/09/2013.

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU: E**

Sem Concorrência de Terceiros. Da Área Ideal de **69.875,00 m<sup>2</sup>**, descrita no **R.7** desta Matrícula.

**EMITENTE: MARCOS JULIANO POPIOLSKI**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade número 9093572353, expedida pela SJS/RS em 24/01/2002, inscrito no CPF sob número 007.262.050-10, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Basilio Anzanello, s/n, Bairro Cerâmica, nesta cidade.

**INTERVENIENTES HIPOTECANTES/AVALISTAS: HILARIO POPIOLSKI**, brasileiro, portador da carteira de identidade número 3029984402, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 466.055.410-49, casado, residente e domiciliado na Linha Lageado Henrique, Interior, no município de Paulo Bento/RS; e **CLARA JOANA RZEZNIK POPIOLSKI**, brasileira, agricultora, portadora da carteira de identidade número 3029984402, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob número 951.006.520-04, casada, residente e domiciliada na Linha Lageado Henrique, Interior, no município de Paulo Bento/RS.

**AVALISTA: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ERECHIM - CRESOL ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob número 02.910.987/0001-07, com sede na Rua São Paulo, nº 62, nesta cidade.

**CREDOR: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, inscrito no CNPJ 92.816.560/0001-37, com sede na Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS.

**VALOR: R\$147.130,49 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).**

**JUROS: 2,000% efetivos ao ano (0,165% ao mês).**

CONTINUA A FICHA Nº 03.

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior

Nº 43.533

MATRÍCULA -


**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Erechim, 17 de setembro de 2013

FLS.: MATRÍCULA

03

Nº 43.533

**VENCIMENTO E LOCAL DE PAGAMENTO:** 15 de setembro de 2023; Em Erechim-RS.

**VALOR DA GARANTIA:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NA RESPECTIVA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO número 5002008-2013.004325-8, emitida em 03 de setembro de 2013, da qual uma via fica arquivada neste cartório, juntamente com as demais Negativas exigidas por Lei.

Erechim, 17 de setembro de 2013

Registrador Substituto

MA - R\$567,90. Selo: 0185.01.1300001.58884 - R\$0,30: 0185.07.0900001.00683 - R\$8,10

R-9 - 43.533 - Protocolo número 250376, do Livro 1 "AL", às folhas 186, de 15/02/2017.

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU:** E Sem Concorrência de Terceiros. Da **FRACÃO IDEAL** de **104.812,50 m²** (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DOZE METROS E CINQUENTA DECÍMETROS QUADRADOS), juntamente a **área proporcional ideal** nas Benfeitorias, descritos nesta Matrícula.

**EMITENTE:** **MARCOS JULIANO POPIOLSKI**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade número 9093572353, expedida pela SSP/RS em 24/01/2002, inscrito no CPF sob número 007.262.050-10, com anuência de sua esposa, **GISELE ANA TODESCATTO POPIOLSKI**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade número 1108692367, expedida pela SSP/RS em 14/07/1992, inscrita no CPF sob número 029.036.830-85, casados pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados na Rua Afílio Ongaratto, nº 354, Lot. Ongaratto, nesta cidade.

**AVALISTAS:** **GISELE ANA TODESCATTO POPIOLSKI**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade número 1108692367, expedida pela SSP/RS em 14/07/1992, inscrita no CPF sob número 029.036.830-85, com anuência de seu marido **MARCOS JULIANO POPIOLSKI**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade número 9093572353, expedida pela SSP/RS em 24/01/2002, inscrito no CPF sob número 007.262.050-10, casados pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados na Rua Afílio Ongaratto, nº 354, Lot. Ongaratto, nesta cidade.; e **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE ERECHIM - CRESOL ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob número 02.910.987/0001-07, com sede na Rua São Paulo, nº 62, Centro, nesta cidade.

**INTERVENIENTES GARANTIDORES E AVALISTAS:** **HILARIO POPIOLSKI**, agricultor, portador da carteira de identidade número 3029984402, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 466.055.410-49 e sua esposa **CLARA JOANA RZEZNIK POPIOLSKI**, agricultora, inscrita no CPF sob número 951.006.520-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados em Comunidade Linha Lageado Henrique, s/n, no município de Paulo Bento/RS.

**CREADOR:** **BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE**, inscrito no CNPJ 92.816.560/0001-37, com sede na Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, na cidade de Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$153.700,00 - (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS).

**JUROS:** 5,500% efetivos ao ano (0,447% ao mês).

**VENCIMENTO E LOCAL DE PAGAMENTO:** 15 de janeiro de 2027; Em Florianópolis-SC.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida representada por esta cédula será paga ao BRDE em prestações sucessivas e com a periodicidade descrita na Cédula, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, já acrescido dos juros capitalizados durante a carência, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, conforme prazos estipulados no Quadro resumo.

**VALOR DA GARANTIA:** R\$460.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NA RESPECTIVA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO número 5002008-2016.007281-3, emitida em 31 de janeiro de 2017, da qual uma via fica arquivada neste cartório, juntamente com as demais Negativas exigidas por Lei.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página





Continuação da Página Anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.: MATRÍCULA

03v

Nº 43.533

Erechim, 20 de fevereiro de 2017

Registrador Substituto

MA - R\$808,40. Selo: 0185.01.1500002.73970 - R\$1,40; 0185.08.1300003.04652 - R\$49,50

**Av.10-43.533 - ALTERAÇÃO DE DADOS CCIR/INCRA/ITR** - Erechim, 23 de fevereiro de 2022. Fica averbada a alteração dos dados do CCIR/INCRA/ITR do imóvel desta matrícula, de propriedade de Hilario Popiolski e outros, com os seguintes dados atualizados, encontra-se cadastrada no **CCIR exercício 2021**, devidamente quitado no qual consta: código do imóvel: **869.074.028.509-8**; área total: 13,9750; Denominação do imóvel: Lote Rural nº 14; Localização: Linha 06 Secção Cravo; Município do imóvel: Paulo Bento/RS; módulo fiscal: 20,0000; nº de módulos fiscais: 0,6987; FMP: 2,00; nome do detentor: Hilario Popiolski e outros; total de pessoas relacionadas/titulares ao CCIR: 4; Número do CCIR: 43953579224 e, **ITR com NIRF nº 2.042.586-4**, sobre a área de 13,9ha, nome do imóvel Lote Rural nº 14, município de Paulo Bento/RS, em nome de Hilario Popiolski, mediante documentação apresentada e arquivada neste Serviço.-

Título protocolizado no Livro 1-AR, nº 285412, de 14/01/2022. (DJD).-

Emols.: R\$ 98,00 - Selo: 0185.04.1300001.57059 = R\$ 4,40-

Substituto do Registrador:

Guilherme Souza Merserschmidt

**Av.11-43.533 - SEPARAÇÃO** - Erechim, 23 de fevereiro de 2022. Conforme certidão expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade (Matrícula nº 098061 01 55 1985 2 00013 064 0005038 63), foi **decretada a SEPARAÇÃO** do casal EMILIA POPIOLSKI PAVAN e JOVANI NICOLAU PAVAN, referente ao registro R.4-43.533, por sentença que transitou em julgado em 19 de setembro de 2001 (2ª Vara Cível desta Comarca - Processo nº 49.414), ficando dissolvido o vínculo conjugal entre eles. Por conseguinte, passa a ex-cônjuge a usar o nome de **EMILIA POPIOLSKI**.-

Título protocolizado no Livro 1-AR, nº 285412 em 14/01/2022.- (DJD)

Emols.: R\$ 98,00 - Selo: 0185.04.1300001.57060 = R\$ 4,40-

Substituto do Registrador:

Guilherme Souza Merserschmidt

**R.12-43.533** - Erechim, 23 de fevereiro de 2022.-**TÍTULO: COMPRA E VENDA.-**

**TRANSMITENTE: 1) CASEMIRO ALCIDES POPIOLSKI**, inscrito no CPF nº 411.359.030-34, portador da carteira de identidade nº 6023293051, expedida pela SSP/RS, brasileiro, aposentado, filho de Vasco Popiolski e de Helena Popiolski,

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página - - - - -





Continuação da Página Anterior

Nº 43.533

MATRÍCULA


**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Erechim, 23 de fevereiro de 2022

 FLS.: 4  
 MATRÍCULA Nº 43.533

casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARELI LÚCIA NICOLAU POPIOLSKI, inscrita no CPF nº 923.364.340-91, portadora da carteira de identidade nº 3074132592, expedida pela SSP/RS, brasileira, industriária, filha de Paulo Nicolau e de Julia Maria Nicolau, residentes e domiciliados na Rua Basilio Anzanello nº 363, bairro Cerâmica, nesta cidade.

e, 2) **EMILIA POPIOLSKI**, inscrita no CPF nº 411.363.730-04, portadora da carteira de identidade nº 8030495256, expedida pela SSP/RS, brasileira, comerciária, filha de Vasco Popiolski e de Helena Popiolski, separada judicialmente, declara que não vive em união estável, residente e domiciliada na Avenida Pedro Pinto de Souza nº 980/02, nesta cidade.

**ADQUIRENTE: POPIOLSKI COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - ME**, empresa de direito privado, nacionalidade brasileira, inscrito no CNPJ 15.588.828/0001-80, com sede na Rua David Pinto de Souza nº 597, bairro Cerâmica, nesta cidade.

**INTERVENIENTE ANUENTE: MARELI LÚCIA NICOLAU POPIOLSKI**, inscrita no CPF nº 923.364.340-91, já qualificada acima.

**OBJETO: Fração de 23.282,35m<sup>2</sup> (VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS METROS E TRINTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS) correspondente a 16,66% deste imóvel, referente ao registro R.3 e R.4-43.533.-**

**VALOR: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para compra e venda e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para efeitos fiscais.-

**CONDIÇÕES E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES:** As constantes do título.-

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 13 de janeiro de 2022 pelo 2º Tabelionato de Notas desta cidade (Livro de Transmissões nº 354, folha 186, nº 50.966-082).-

Título protocolizado no Livro 1-AR, nº 285412 em 14/01/2022.- (DJD)

Emols.: R\$ 376,10 - Selo: 0185.06.1900001.05165 = R\$ 32,30-

Substituto do Registrador:

Guilherme Souza Merserschmidt



CONTINUA NO VERSO

Ficam ressalvadas ocorrências relativas a eventual existência de indisponibilidade de bens originária da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB ou de provimento judicial ou administrativo, não averbadas por falta de indicação de CPF ou CNPJ na matrícula.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Erechim/RS, 22 de junho de 2022, às 14:40:59.

RMS

Total: R\$ 70,00

Certidão Matrícula 43.533 - 7 páginas: R\$ 44,00 (0185.04.1300001.63517 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 11,30 (0185.02.1900001.27916 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,00 (0185.01.2100001.67902 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 099283 53 2022 00040783 91

*Eliane F. Marconato*  
 Eliane Fátima Marconato - Escrevente Autorizada